



Maceió, 25 de Abril de 2019.

Resolução CREF19/AL nº 015/2019

Dispõe sobre a publicidade da prestação de contas do exercício de 2018 do Conselho Regional de Educação Física da 19ª Região – CREF19/AL.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 19ª REGIÃO – CREF19/AL, no uso de suas atribuições estatutárias, conforme dispõe o inciso IX do Artigo 40 do Estatuto do CREF19/AL, e;

CONSIDERANDO o inciso XVIII do artigo 23 do Estatuto do CREF19/AL, que versa sobre a atribuição do Plenário do CREF19/AL em proceder à análise da prestação de suas contas;

CONSIDERANDO o Parecer nº 01/2019 emitido pela Comissão de Controle e Finanças do CREF19/AL em reunião realizada em 16 de abril de 2019, na sede do CREF19/AL;

CONSIDERANDO, a deliberação do Plenário em sessão realizada em 25 de abril de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Dar publicidade a prestação de contas do Conselho Regional de Educação Física da 19ª Região - CREF19/AL referentes ao exercício financeiro de 2018, aprovadas nos termos da ata da Reunião Ordinária do Plenário do CREF19/AL ocorrida em 25 de abril de 2019.

Art. 2º - A receita realizada foi de:

RECEITA VALOR	
RECEITA TOTAL.....	R\$ 933.761,45

Art. 3º - A despesa empenhada apresentou o seguinte desdobramento sintético:

DESPESA VALOR	
DESPESAS CORRENTES.....	R\$ 964.998,72
DESPESAS DE CAPITAL.....	R\$ 480,00
TOTAL DA DESPESA.....	R\$ 965.478,72

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Carlos Eduardo Lima Rocha de Oliveira
CREF 000745-G/AL
Presidente
CREF19/AL

Publicada no DOU nº 239, na Seção 1, página 215, em 11/12/2019.